

# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR UGLENO ALVES

PROJETO DE LEI Nº 55 / 2023

Dispõe sobre "Denominação de Logradouro Público".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – MG DECRETA:

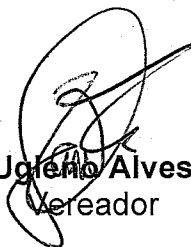
Art. 1º- Fica denominada de **TRAVESSA JOÃO DA APARECIDA** a travessa situada no bairro Teófilo Rocha, próximo à Rua Amadeu Onofre.

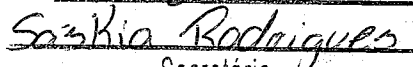
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni – PMTO providenciará a instalação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhias de telefonia móvel e fixas da cidade e Cartórios de Registro de Imóveis.

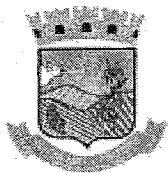
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni-MG, 05 de Julho de 2023.

  
Ugleno Alves  
Vereador

Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Anexo I  
Protocolo Nº 323  
Data 06/07/2023  
Hora 16:23  
  
Secretária



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

## **GABINETE DO VEREADOR UGLENO ALVES**

### **JUSTIFICATIVA**

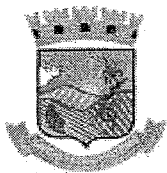
O Projeto de Lei apresentado tem a finalidade de denominar oficialmente de Travessa João da Aparecida a Travessa situada entre os números 246 e 250 da Rua Amadeu Onofri no Bairro Teófilo Rocha, legalizando e incluindo a localidade no zoneamento urbano do nosso município.

A referida localidade se trata de um escadão onde inúmeros moradores residem, não possuindo denominação oficial, dificultando no recebimento de correspondência e dentre outros benefícios.

Devido à existência de residências já edificadas na região, bem como de futuras construções planejadas, torna-se imprescindível proceder à regularização do local.

O nome foi escolhido em comum acordo dos moradores da rua, sendo este nome em homenagem ao Sr. João da Aparecida Lemos, conforme certidão de óbito em anexo, ressaltando que a escolha dos nomes levou em consideração o exemplo de vida que ele deu enquanto vivo; tendo sido honesto e trabalhador, sendo querido na comunidade em que viveu.

Considerando a relevância da homenagem em questão, submeto à apreciação dos respeitáveis membros desta casa legislativa a presente proposta. Nesse sentido, solicito a aprovação do projeto de lei em pauta por meio de uma reunião.



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR UGLENO ALVES



Rua Engenheiro Antunes, 172, Gabinete 26, Centro, CEP 39.800-000  
E-mail: [ver.uglenoalves@teofilo-toni.mg.leg.br](mailto:ver.uglenoalves@teofilo-toni.mg.leg.br)